



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.837, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

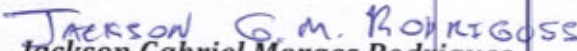
Suspende o prazo para a entrega da documentação da Sra. Jéssica Orling.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando que foi solicitado prazo de 10 dias para entrega da documentação conforme Art. 14, § 1º da Lei 884, de 15 de maio de 2006, prorrogado por mais 10 dias, **SUSPENDE** o prazo para a entrega da documentação da Sra. Jéssica Orling, até o dia 30 de abril de 2020, tendo em vista a situação de paralisação dos setores de saúde por conta da calamidade pública da pandemia do coronavírus, setores dos quais a nomeada necessita de atendimento para a realização dos exames a fim de tomar posse em seu cargo no concurso público, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 02 de abril de 2020.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

